



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 239/2015

DATA: 27/10/2015

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação e de interesse social, o Imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por Lei, e atendendo ao contido nos Artigos 5º e 6º do Decreto Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e ainda de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área medindo **605,00m²** situado no Imóvel denominado "**CORVO BRANCO**" Município de Candói, Comarca de Guarapuava/PR, parte a ser desmembrada da Matrícula **14.993** do Livro nº 2 - Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de - Guarapuava - PR, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações:

"partindo no MI, segue por uma linha reta que confronta com terras do poder público municipal, numa distância de 36,10M e azimute magnético de 88°14'39", até o MII; deste segue por uma linha reta confrontando com uma estrada vicinal, numa distância de 20,00M e azimute magnético de 358°14'39", até o M3; deste segue por uma linha reta confrontando com área de terra rural de Diamiro Rodrigues Pereira, numa distância de 36,90M e azimute magnético de 100°10'27", até o MIV; deste segue por uma linha reta confrontando com terras do poder público municipal, numa distância de 13,70M e azimute magnético de 178°14'39" até o MI, ponto inicial desta descrição, fechando assim este perímetro."

Art. 2º. A presente desapropriação tem por finalidade a ampliação do Cemitério Municipal e deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 007/97 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 27 de outubro de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

ASSJ/CLBTL

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br